



Bruxelas, 2 de maio de 2024
(OR. en)

9370/24

ESPACE 45

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	<i>Preparação do Conselho (Competitividade – Mercado Interno, Indústria, Investigação e Espaço) em 23-24 de maio de 2024</i> Ato Espaço da UE: Segurança, resiliência e sustentabilidade das atividades espaciais na UE – <i>Troca de pontos de vista</i>

Junto se envia, à atenção das delegações, uma nota da Presidência intitulada "**Ato Espaço da UE: Segurança, resiliência e sustentabilidade das atividades espaciais na UE**", tendo em vista a troca de pontos de vista no Conselho (Competitividade) de 23 de maio de 2024.

Ato Espaço da UE: Segurança, resiliência e sustentabilidade das atividades espaciais na UE**Troca de pontos de vista****Contexto político**

As atividades espaciais enfrentam múltiplos desafios crescentes. Alguns deles tornaram-se mais prementes nos últimos tempos e exigirão medidas por parte da União e dos Estados-Membros. O presente documento visa enquadrar uma troca de pontos de vista entre os ministros para que partilhem as suas reflexões sobre aspetos relevantes de um futuro ato legislativo da União em matéria de espaço, na pendência de uma proposta da Comissão.

Desafios

Em primeiro lugar, o congestionamento de certas órbitas (em especial a órbita terrestre baixa) aumenta os riscos de colisão, induzidos pela rápida expansão da atividade das empresas privadas no setor espacial. Esses perigos podem ter consequências graves, como a interrupção de operações de rotina em órbita, danos e perdas de satélites, o encerramento de serviços espaciais (alguns dos quais críticos) e colisões com aeronaves aquando da reentrada na Terra. Em última análise, esses cenários podem tornar as órbitas inutilizáveis para as gerações futuras.

Em segundo lugar, há o risco de ciberataques e interferências eletrónicas nas infraestruturas espaciais, amplificado por acontecimentos geopolíticos. Os ciberataques, alguns dos quais apoiados por Estados, visam cada vez mais os ativos espaciais. Além disso, a complexa arquitetura dos ativos espaciais (diferentes segmentos em interação, vastas superfícies de ataque, múltiplos pontos de entrada para potenciais atacantes), a sua obsolescência (infraestruturas de telecomunicações antigas, dificuldades de correção e reparação) e os processos de contratação pública (cadeias de abastecimento complexas) transformaram as infraestruturas espaciais em alvos vulneráveis.

Ao enfrentar estes desafios, é igualmente crucial reduzir o impacto ambiental das atividades espaciais e diminuir a dependência em relação às tecnologias e matérias-primas de países terceiros.

Ações

Os Estados-Membros começaram a dar resposta a estes desafios e a adotar legislação em matéria de espaço para enquadrar e autorizar as atividades espaciais. Atualmente, onze Estados-Membros dispõem de legislação nacional em matéria de espaço e mais Estados-Membros estão a desenvolvê-la.

Essas leis variam muito em termos de âmbito de aplicação e profundidade. Neste contexto, a Comissão Europeia propôs a elaboração de um ato legislativo da UE em matéria de espaço para estabelecer regras comuns relativas à segurança, resiliência e sustentabilidade das atividades espaciais. Respeitando as competências nacionais, o Ato Espaço da UE permitirá a criação de um mercado único da UE para as atividades espaciais.

A Comissão Europeia lançou um processo de consulta com os Estados-Membros e a indústria, nomeadamente sobre os pilares pertinentes do Ato Espaço da UE previsto:

- O pilar da segurança abordaria, nomeadamente, os riscos de colisão (ou seja, prevenção de colisões, manobrabilidade de veículos espaciais, posicionamento em órbita) e a geração de detritos espaciais (ou seja, planos de atenuação de detritos espaciais), tanto para lançadores como para satélites.
- O pilar da resiliência colocaria a avaliação dos riscos e os cenários de risco para a segurança no centro da indústria espacial da UE e reforçaria o nível de proteção de forma coerente para todos os segmentos de infraestruturas espaciais (terrestres, espaciais e de ligação).
- Já o pilar da sustentabilidade criaria as bases para regras comuns para o cálculo da pegada ambiental das atividades espaciais, com vista a reduzir a pegada ambiental a longo prazo.

Pontos para debate

É necessário reforçar a competitividade da indústria espacial europeia, nomeadamente para as PME e as empresas em fase de arranque. O Ato Espaço da UE não deverá regulamentar excessivamente a indústria, nem ser aplicável da mesma forma a todos os intervenientes industriais, sendo a **proporcionalidade** um aspeto fundamental. Deverá dar resposta tanto aos operadores da UE como aos operadores de países terceiros que pretendam colocar serviços espaciais no mercado único da UE, além de que deverá combater potenciais distorções do mercado. Deverá proporcionar benefícios claros para a indústria, como a simplificação administrativa, condições de concorrência equitativas, maiores níveis de proteção e estabilidade para atrair investimento. Os requisitos obrigatórios também deverão ser aplicados de forma proporcionada. O Ato Espaço da UE deverá ainda prever medidas de apoio que facilitem a adesão da indústria espacial aos requisitos obrigatórios, por exemplo em matéria de reforço das capacidades, de assistência técnica e de apoio financeiro.

No atual contexto geopolítico, é necessário reforçar o nível de proteção e resiliência dos sistemas espaciais de forma coerente entre todos os operadores de satélites na UE, todos os segmentos (espaciais, terrestres e de ligação de dados) e todos os ativos (comerciais, governamentais, detidos pela UE). As regras deverão garantir uma segurança jurídica abrangente para os intervenientes industriais espaciais, e a **resiliência e a competitividade** deverão andar associadas.

Os principais intervenientes estatais internacionais no setor espacial intensificaram a sua ação regulamentar, nomeadamente no que diz respeito à gestão do tráfego espacial e à cibersegurança, e participam ativamente na definição das normas internacionais pertinentes. Por conseguinte, é importante agir o mais rapidamente possível para garantir que a indústria espacial da UE não seja obrigada a seguir as normas ou padrões impostos por outras jurisdições. A ação da União posicioná-la-á como um interveniente internacional credível, nomeadamente na elaboração das nossas normas e padrões.

Solicita-se aos ministros que respondam às seguintes perguntas:

Perguntas

1. Qual a melhor forma de assegurar que o Ato Espaço da UE reforçará a competitividade da indústria espacial da UE?
2. Qual a melhor forma de tirar partido do Ato Espaço da UE para reforçar a resiliência dos sistemas espaciais?